



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento e classificação dos candidatos referente ao Edital de Processo Seletivo 02/2018/SE, cujo objeto é a seleção de profissionais interessados em atuar como orientador(a) pedagógico(a), agente administrativo(a) e Professor(a) Bolsista para atuar em qualquer uma das disciplinas do curso técnico em Enfermagem, vinculados ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec Mediotec. No dia nove de julho de dois mil e dezoito reuniram-se os membros da comissão, nomeados pela portaria nº 357- GAB, para retomar os serviços que foram suspensos no dia seis de julho. A Presidente Sra. Fabiana Maria Oliveira informou aos membros da Comissão presentes que os trabalhos se dariam para o julgamento das documentações contidas nos envelopes pendentes dentro do horário previsto. Analizados os documentos entregues a comissão julgou por desclassificar os candidatos que não cumpriram com o disposto nos itens 5.1, 5.2 e 5.4 do edital, sendo eles: 1) Eliziane de Lourdes Reinert, CPF 041.603.959-1, deixou de apresentar autorização para atuar como Bolsista emitida pelo Setor de Gestão de Pessoas bem como por não apresentar documentos conforme especificado do item 5.2 do edital; 2) Alessandro Siqueira, CPF 171.600.198-65 por não apresentar comprovante de conclusão de curso do ensino médio e ou superior; 3) Ana Paula Ott Marques, CPF 045.204.039-60, deixou de cumprir com o item 5.2 do edital; 4) João Gabriel Lopes, CPF 106.397.369-47, deixou de cumprir com o item 5.2 do edital; 5) Maria Solange Ferreira Alves, CPF 110.606.918-84, por não apresentar autorização para atuar como bolsista emitida pelo Setor de Gestão de Pessoas, bem como Negativa de Débito e de Processos Administrativos Disciplinares do respectivo conselho de classe ao qual está vinculada. Deixou de cumprir ainda com o item 5.2 do edital; 6) Nicole da Silva Machado, CPF 058.103.669-70, deixou de cumprir com o item 5.2 do edital; 7) Letícia de Andrade, CPF 085.949.639-20, deixou de apresentar comprovante de residência, cópia dos documentos comprobatórios de titulação acadêmica, cópia dos documentos comprobatórios de experiência profissional, bem como Negativa de Débito e de Processos Administrativos Disciplinares do respectivo conselho de classe ao qual está vinculada. Deixou de cumprir ainda com o item 5.2 do edital; 8) Sandra Helena Camilo Bado, CPF 948.821.859-20, deixou de cumprir com o item 5.2 do edital; 9) Priscilla Hussiene X. de Souza, CPF 387.228.998-55, por não cumprir com o item 5.2 do edital; 10) Patrícia Daniele Reguel, CPF 095.542.399-89, deixou de atender o item 5.2 do edital; Julgou por classificar por atenderem aos requisitos mínimos exigidos para cada cargo, conforme notas obtidas e apresentadas no quadro abaixo:

<b>Cargo Pretendido: Orientador(a) pedagógico(a)</b>			
Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
01	Adriana Steuernagel	635.565.619-72	36
02	Elvira Maria Zattar Guerra	484.855.869-72	25
03	Elis Regina Barros de Almeida	781.179.179-04	13
<b>Cargo Pretendido: Agente Administrativo</b>			
Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
01	Bruna Luiza de Souza	084.985.199-85	41
02	Maria da Graça de Oliveira	529.253.239-87	33
03	Elenir Berkenbrock Silveira	052.680.059-36	33
04	Rosana Beatris Salai	657.964.469-91	30
05	Miriam Camargo Candinho	853.663.589-49	25
06	Jonathan G. Girolla	058.349.739-06	23
07	Camila Cristina de O. Rocha	089.200.699-48	18
08	Karoline F. D'ávila Darossi	011.577.249-90	10
09	Andrea Cristina Rosa	791.736.249-34	10
10	Fabiane M. de Borba Martins	035.312.339-04	10

**Cargo Pretendido: Professor Bolsista**

0

Não houve classificado

0

0

A Presidente encerrou a sessão informando que o edital ainda está aberto e que os candidatos poderão reapresentar os documentos, bem como que ficará definido a data do dia dezesseis de julho de dois mil e dezoito para nova abertura e análise de envelopes que estão sendo protocolados. Disse ainda que é parte legal desta ata, não podendo dela ser afastados, todos os documentos entregues, pelos candidatos. Nada mais havendo a tratar, eu Fabiana Maria Oliveira, lavro esta Ata com os demais presentes, em Joinville, 09 de julho de 2018. Fabiana Maria Oliveira, Alan Regis Ramos da Silva, Cristina Amaral Nogueira e Ednéia Vieira da Costa.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Maria Oliveira, Coordenador (a)**, em 09/07/2018, às 20:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edneia Vieira da Costa, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2018, às 20:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Regis Ramos da Silva, Coordenador (a)**, em 09/07/2018, às 21:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Amaral Nogueira, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2018, às 21:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2083306** e o código CRC **58FDE0D7**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.037877-4

2083306v8

2083306v8